



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADEMICA DE PERIODONTIA E INOVAÇÕES ODONTOLÓGICAS

**EDITAL Nº 02/2026, ABRIL DE 2026**

A coordenação do Colegiado de Odontologia, da AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital da Liga Acadêmica de Periodontia e Inovações Odontológicas da AGES, tendo como professores responsáveis Luiz Carlos Santos Júnior e Fernando José Santana Carregosa. Vislumbra-se a participação em atividades estudantis, práticas e teóricas na IES envolvendo a especialidade da Periodontia, com enfoque na pesquisa, extensão, agregando experiência profissional ao currículo e promovendo o conhecimento técnico-científico. Todo processo legal que rege esse projeto está contido neste edital.

### 1. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo para a liga, os acadêmicos regularmente aprovados na Unidade Curricular de Periodontia, no curso de Odontologia da AGES.

### 2. DAS VAGAS

| Descrição                                                                | Quadro de vagas | Professores responsáveis                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------|
| Participantes da Liga Acadêmica de Periodontia e Inovações Odontológicas | 5 vagas         | Luiz Carlos Santos Júnior<br>Fernando José Santana Carregosa |

2.1 - A partir do momento da inscrição, cabe ao acadêmico estar ciente de sua responsabilidade em participar das atividades previstas no cronograma oficial da LAPIO, devendo ele também organizar sua agenda para conciliar as atividades da liga com suas outras obrigações.

2.2 - Conforme a demanda do curso, os demais aprovados serão incluídos em um cadastro de reserva para possíveis substituições, com limite máximo de até duas vezes o número de vagas disponibilizadas pela liga, até a divulgação de um novo edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para participação no projeto Liga Acadêmica de Periodontia e Inovações Odontológicas AGES, exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Odontologia da AGES de Paripiranga/BA e devidamente regular.

3.2 - As inscrições serão realizadas a partir do seguinte link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvX1jaNEsuj0\\_D2uAkdxxHfK4r7RazdPzyhO-4d9FVn5bP-w/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvX1jaNEsuj0_D2uAkdxxHfK4r7RazdPzyhO-4d9FVn5bP-w/viewform)

3.3 - As inscrições ocorrerão no período de 11/05/2026 a 18/05/2026.



Avenida Universitária, 23  
Parque das Palmeiras Cidade Universitária  
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,  
270 Várzea dos Cágados  
Calça postal nº 125 Lagarto - SE

BR 116 - KM 277  
Tucano - BA

Avenida Universitária,  
701, Bairro Pedra Branca, BR 324  
Jacobina (BA)

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro  
Calça postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

Rua Dr. Ângelo Dourado,  
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

3.4 - A homologação das inscrições será divulgada até dia 19/05/2026.

3.5 - O vínculo com o projeto terá duração inicial de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado por decisão motivada da própria liga, desde que o participante siga os critérios de assiduidade e dedicação.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo será constituído por prova com competências de caráter eliminatório e classificatório, contendo 15 questões objetivas com base nos conteúdos da Unidade Curricular de Periodontia.

4.2 - A prova será realizada no dia 22/05/2026, presencialmente, na AGES, campus de Paripiranga, das 13h00min até às 14h00min.

4.3 - A sala que será aplicada a prova será na 700 no módulo VII.

#### 5. DO CRONOGRAMA

| ETAPA                              | PERÍODO                   |
|------------------------------------|---------------------------|
| Inscrições                         | 11/05/2026 até 18/05/2026 |
| Homologação das inscrições         | 19/05/2026                |
| Processo seletivo (prova objetiva) | 22/05/2026                |
| Divulgação do resultado            | 25/05/2026                |

#### 6. DAS CONSIDERAÇÕES

6.1- A inscrição do candidato implicará a aceitação das diretrizes e condições deste processo seletivo, que estão descritas nos comunicados, Estatuto e Projeto de Criação da liga, assim como neste edital.

6.2- Serão desclassificados os candidatos que, de qualquer forma, tentarem burlar as normas do Estatuto ou deste edital, ou que tratem de forma inadequada ou desrespeitosa qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo, seja da coordenação ou direção.

6.3- As demais regras para o desligamento dos alunos estão definidas no Estatuto da Liga.

6.4- A participação no projeto será VOLUNTÁRIA, sem qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.

6.5- É obrigatório que o candidato mantenha seus dados de contato (endereço residencial, e-mail e telefone) atualizados no portal do aluno, durante todo o processo seletivo.

6.6- Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão se comprometer a comparecer às reuniões nos horários e dias estipulados pela coordenação do projeto, conforme registrado no formulário de inscrição.

6.7- Os participantes terão direito à carga horária de acordo com o número de encontros em que estiverem presentes.

6.8- O início do projeto da LAPIO ocorrerá após a divulgação do resultado dos candidatos aprovados.

6.9- Será removido da LAPIO o aluno que apresentar um índice superior a 25% de faltas nas atividades programadas, conforme previsto no Estatuto. Este aluno será desligado do projeto.

6.10- Este edital está disponível na página oficial da AGES e fixado nos Quadros de Últimas Notícias.

6.11- Em caso de empate, será adotado o critério previsto no Estatuto da LAPIO. Como critério de desempate, seguirá a seguinte ordem:



Avenida Universitária, 23  
Parque das Palmeiras Cidade Universitária  
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,  
270 Várzea dos Cágados  
Calça postal nº 125 Lagarto - SE

BR 116 - KM 277  
Tucano - BA

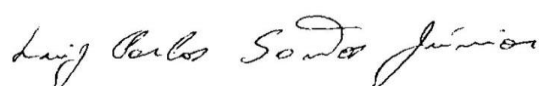
Avenida Universitária,  
701, Bairro Pedra Branca, BR 324  
Jacobina (BA)

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro  
Calça postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

Rua Dr. Ângelo Dourado,  
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

- maior período;
- se persistir o empate, seguirá a maior média global aritmética/histórico escolar.

6.12- A certificação será concedida conforme as disposições do Estatuto, e a carga horária será atribuída de acordo com as atividades realizadas pelo membro da LAPIO. O total de horas será oficializado de acordo com as categorias e modalidades correspondentes, observando as normas da IES. Também será possível obter horas de Extensão ou Atividades Complementares, desde que o projeto científico ou de intervenção seja criado e aprovado pela instituição, com avaliação dos Coordenadores Docentes da LAPIO e do Colegiado de Odontologia.



LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR  
COORDENADOR DOCENTE DA LAPIO



ALANNA MARIA DOS SANTOS CABRAL  
PRESIDENTE DISCENTE DA LAPIO

